



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Tejuçuoca		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Tejuçuoca, relacionadas em anexo, até 31.12.2016, e dá outras providências		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 6971909/2015	PARECER Nº 0965/2015	APROVADO EM: 22.12.2015

I – RELATÓRIO

As Escolas da rede municipal relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nº 6971909/2015, 6963973/2015, 6964147/2015, 6958120/2015, 6958899/2015, 6954915/2015, o recredenciamento e a legalidade de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor e secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Francisca Eliane Vieira Roratto, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014 deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2015.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Vice-Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0965/2015
MUNICÍPIO: Tejuçuoca

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
6971909/2015	23046970	Escola de Ensino Fundamental José Moreira Lopes	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental José Moreira Lopes, INEP 23046970, no município de Tejuçuoca, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2016.
6963973/2015	23046686	Escola de Ensino Fundamental Felicíssimo Bernardo	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Felicíssimo Bernardo, INEP 23046686, no município de Tejuçuoca, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2016.
6964147/2015	23046740	Escola de Ensino Fundamental Joaquim Chagas Barreto	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Joaquim Chagas Barreto, INEP 23046740, no município de Tejuçuoca, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2016.
6958120/2015	23267003	Escola de Ensino Fundamental Raimundo Silva Mota	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Raimundo Silva Mota, INEP 23267003, no município de Tejuçuoca, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2016.
6958899/2015	23046651	Escola de Ensino Fundamental Francisco Ferreira de Farias	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Francisco Ferreira de Farias, INEP 23046651, no município de Tejuçuoca, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2016.
6954915/2015	23046520	Escola de Ensino Fundamental Raimundo Sales Neto	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Raimundo Sales Neto, INEP 23046520, no município de Tejuçuoca, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2016.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br